



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. processo 278/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.18	06.18.08.122.0025.2095.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	416,45
TOTAL				416,45

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Empresa: FERNANDO BATISTA VIANA SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 07.290.417/0001-85

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO COM 10 MTS DE MANGUEIRA, 1REGISTRO, 1T, 2 CAP, 1 SUPORTE, MÃO DE OBRA	SV		1,0000	410,0000	410,0000
Total							410,0000
Total							410,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 de outubro de 2026.

Responsável